

ACTA N.º 04/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
28 de Fevereiro de 2005

...

-----**02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----**

-----**O Sr. Presidente apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos:** -----

-----**OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS RECTIFICATIVOS.** -----

-----**REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS:** - Informou que foram homologadas as candidaturas apresentadas a fundos estruturais para as obras de Rede de Drenagem de Águas Residuais do Lugar do Barreiro e Ampliação do Saneamento da Gralheira, bem como as Infra estruturas da Quinta da Ribeirinha – Espadanedo. -----

-----**CONCURSOS DE OBRAS:** - Informou que se procedeu a concurso limitado do caminho municipal Setal-Vilela, do C.M. Beirigos – Chelos (Espadanedo), do C.M. de Paradela à Devesa do Paiva, da beneficiação da adutora de Cunha ao Reservatório de Souselo e da construção do Pontão 1 e 2 da E.M. de Ervilhais a Pereira. -----

-----**CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS:** - Informou que procedeu à adjudicação por ajuste directo de dois abrigos de passageiros, um no lugar de Montão e outro na freguesia de Moimenta. -----

-----**SANEAMENTO NO LUGAR DE QUINHÃO:** - Informou que já foi adjudicada a obra de construção da rede de saneamento do lugar de Quinhão. -----

-----**O Vereador, sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, apresentou o seguinte:** -----

-----*“Quero manifestar aqui, a minha satisfação pela prova de maturidade e inteligência política demonstrada pelos cinfanenses, no último acto eleitoral ao repudiarem de uma forma clara e inequívoca as políticas seguidas pelo poder central, nos últimos 3 anos, quer em relação ao país mas sobretudo em relação ao concelho de Cinfães. Espero que o próximo governo esteja mais atento aos problemas do interior e coloque Cinfães na agenda das suas prioridades de desenvolvimento e progresso.* -----

-----*Informo que não me foi possível estar presente na última sessão da Assembleia Municipal uma vez que, nesse mesmo dia, estive presente num “Workshop – Cartas Educativas”, realizado no auditório do departamento de mecânica da Universidade de Aveiro. Informo também que este evento contou com a participação de várias entidades entre as quais Câmaras Municipais desde o Minho ao Algarve e foi um bom contributo tendo em conta a elaboração da nossa Carta Educativa. Informo ainda que me fiz acompanhar por técnicos municipais que estão*

a trabalhar directamente na elaboração do referido documento.” -----

03 – CÂMARA -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----PEDIDO DE MATERIAL: - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita o fornecimento do material necessário para o calcetamento do acesso da Igreja ao cemitério de Oliveira. -----

-----Os serviços de fiscalização informam que para calcetar a área de 350 m2 serão necessárias 70 toneladas de cubos de 9 x 11 e 50 toneladas de pó de pedra. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer o material. -----

-----AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ESPADANEDO – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL:

- Para a ampliação do cemitério de Espadanedo e construção da respectiva capela mortuária, cuja construção vai ter lugar em área qualificada pelo Plano Director Municipal em vigor para o Concelho de Cinfães, como “**Reserva Agrícola Nacional**” o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, com fundamento na memória descritiva e justificativa que se anexam à presente acta e que dela vão fazer parte integrante, **deliberasse considerar de interesse público municipal** aquelas obras, cuja área consta da respectiva planta topográfica anexa ao processo de licenciamento de obras n.º 82/2001. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse público municipal a realização das obras de ampliação do cemitério paroquial de Espadanedo e construção da capela mortuária. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS -----

-----CAMINHO DE ACESSO AO LUGAR DA PRELADA - FERREIROS:

- Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º SEM – Soc. de Empreitadas do Marco, Lda 28.355,58 €

-----2º Montalvia-Construtora, SA 33.565,21 €

-----3º Francisco Pereira Marinho & Irmãos, SA 41.844,87 €

-----4º Higinio Pinheiro & Irmão, Lda 42.303,96 €

-----5º Cunha Duarte, SA 49.978,80 €

-----6º Inersel-Construções, SA 52.971,95 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. (SEM – Soc. de Empreitadas do Marco, Lda) -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----REPARAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SOGUEIRE À

SEARA: - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação

previamente definidos da seguinte forma: -----

-----1º Montalvia-Construtora, SA	114.246,88 €
-----2º Construções Nogueira & Costa S.A.	126.251,47 €
-----3º Higino Pinheiro & Irmão, Lda	146.994,20 €
-----4º Eulacorte – Construções Duriense, Lda	150.260,00 €
-----5º Cunha Duarte, SA	150.965,70 €
-----6º SEM – Soc. de Empreitadas do Marco, Lda	174.534,00 €
-----7º Manuel da Costa Amaro & Cª Lda	179.971,25 €
-----8º Inersel-Construções, SA	216.165,00 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar. (Montalvia-Construtora, SA) ---

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE S. CRISTÓVÃO:** - A Junta de Freguesia de S. Cristóvão solicita a colocação de iluminação pública nos caminhos da Igreja ao Casal e da Igreja ao Calvário, bem como a colocação de algumas lâmpadas no Parque de merendas na foz do ribeiro de Sampaio. -----

-----O sr. Presidente propôs que se solicite à EDP orçamento para colocação de iluminação pública nos caminhos da Igreja ao Casal e da Igreja ao Calvário. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP nos termos da proposta do sr. Presidente. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita a colocação de iluminação pública nos seguintes lugares: Vila Nova, acesso ao campo de futebol, Cortelho, Vilela, Azenha Vila Nova, Montão Carvalhal, Paredes, Barroca e na paragem do autocarro em Finzes. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à EDP. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DA GRALHEIRA** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública na freguesia da Gralheira, será € 1.887,47, num total orçamentado de € 2.871,48. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE FORNELOS** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Trepas, freguesia de Fornelos, será € 2.749,19, num total orçamentado de € 3.186,21. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar. -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.6 – DIVERSOS -----

-----**ESPAÇO DE RECREIO A COLOCAR NO JARDIM DE INFÂNCIA DE MERIDÃOS E NO BAIRRO DA PORTELA EM SOUSELO:** - O Sr. Presidente apresentou uma proposta do seguinte teor: -----

-----“*Com o objectivo de proporcionar aos mais jovens um espaço de recreio onde possam realizar as suas brincadeiras em segurança e tendo em consideração o meio onde vivem, proponho que seja instalado um no Bairro da Portela, da freguesia de Souselo, com um conjunto de jogos, desde baloiços, molas, etc.* -----

-----*Tendo em conta que o Jardim de Infância de Meridãos abriu este ano lectivo,*

considero que este Jardim deve proporcionar aos mais pequenos um outro tipo de brincadeiras. Assim proponho que seja instalado no logradouro da Escola um espaço de recreio com alguns jogos: baloiço, molas, etc. -----

-----Para efeitos de fundamentação da escolha do tipo de procedimento adoptado, nos termos do artigo 79º nº 1 do Decreto Lei nº 197/99 de 8 de Junho considerou-se o preço do mercado. -----

-----Deve-se proceder a uma Consulta Prévia nos termos do artigo 81º, nº 1, al. a) do Decreto Lei nº 197/99 de 8 de Junho. -----

-----**Para o efeito convida-se as firmas:** -----

-----1.º - **SDPS, S.A.** Rua Heróis de Chaimite, 43 1º D 2675-377 Odivelas -----

-----2.º - **AUDIODECOR, LDA.** Viela do Canto, 64 3800 – 123 Aveiro -----

-----3.º - **PUBLIMINHO, LDA.** Zona Industrial do Feital, Pavilhão 14, Lugar da Formigueira – Frossos 4700 – 455 Braga -----

-----4.º - **MOSAICO PUBLICIDADE, LDA.** Rua Norberto de Oliveira, 12 2620 – 111 Póvoa de Santo Adrião -----

-----5.º - **PUBLIPLANICIE** Rua da Revendedora N º 2 - A Bairro da Torregela 7005-370 Évora -----

-----**A comissão de abertura das propostas é composta por:** -----

-----Presidente – Sr. Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, vereador; -----

-----Vogais: - Sr. Eng. Luís Manuel Rodrigues Sequeira, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e António Jorge Botelho Soares, Chefe de Secção”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**PISCINAS MUNICIPAIS:** - Antes do início do ano lectivo corrente, apresentou-se no Instituto de Emprego e Formação Profissional de Lamego, uma candidatura para colocação de jovens licenciados na área de educação física. -----

-----Apesar dos contactos havidos, escritos e pessoalmente, até à presente data ainda não houve qualquer deferimento da pretensão, pelo que o projecto de início à natação para as crianças do 4º ano do 1º ciclo ainda não foi possível iniciar. -----

-----A Srª Directora do Centro de Emprego – Lamego, informou os serviços que nesta data o IEFP não tem jovens licenciados do concelho de Cinfães para estagiarem no Município de Cinfães, mas haverá uma possibilidade de deslocar um jovem doutro Centro de Emprego. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta do I.E.F.P. e assumir os respectivos encargos. -----

-----O Sr. Vice-Presidente, propôs a contratação no regime de tarefa / prestação de serviços de dois professores licenciados na área de educação física, durante o período de seis meses. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

-----**Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.** -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS:** - A Escola EB 2,3 de Cinfães solicita autorização para o aluno Pedro Jorge Cardoso Botelho, (portador do Síndrome de Prader Willi), utilizar a piscina municipal, às terças feiras, das 12,00 às 12,45 horas. -----

-----Os serviços informam que no horário pretendido existem pistas disponíveis. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar gratuitamente. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Entrou na Sala de Reuniões o Vereador, sr. Engº Pinheiro.** -----

-----**IX TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO/2005:** - O Clube Desportivo de Cinfães solicita a cedência gratuita do Pavilhão Gimnodesportivo de Cinfães nos meses de Junho e Julho, às sextas e sábados, das 20,00 as 24,00, para a realização do habitual torneio de futebol de salão. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder gratuitamente. -----

-----**ÁREA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO DE ESPADANEDO:** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma: -----

-----**1º** Caridades/Nogueira & Costa, Lda 218.777,02 €

-----**2º** Cunha Duarte, SA232.785,85 €

-----**3º** Manuel da Costa Amaro & Cª Lda 320.333,46 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos ao consórcio classificado em primeiro lugar. (Caridades/Nogueira & Costa, Lda) -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**09.3 - APOIO A ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** ---

-----**10ª EDIÇÃO DE PROVA DE ATLETISMO - CORTA MATO DA PÁSCOA:** - A Associação de Defesa e Promoção da Freguesia de Tendais solicita a atribuição de um subsídio para a realização da 10ª Edição da Prova de Atletismo Corta Mato da Páscoa, que pretende realizar no próximo dia 26 de Março, no circuito Carlos Resende, na Malhada – Tendais, sendo o orçamento de € 3.200,00, bem como a atribuição de troféus para os primeiros classificados de cada categoria. -

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio de € 640,00, (20% do orçamento), e os troféus para os 1ºs lugares das várias categorias. -----

-----**14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO** -----

-----**14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS** -----

-----**INFRA ESTRUTURAS DA QUINTA DA RIBEIRINHA - ESPADANEDO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Nogueira & Costa, S.A, referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**14.3 – LIMPEZA PÚBLICA E RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS**-----

-----**RESIDOURO:** - Envia esta empresa a factura de tratamento de RSU's, referente ao período de 30 de Dezembro de 2004 a 31 de Janeiro de 2005, no montante de € 11.994,10. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO-----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:**-----

-----Proc. nº 152/04, de 3 de Setembro, pertencente a José Mário Magina da Silva, referente a construção de moradia unifamiliar a edificar no lugar de Picoto – Paradela, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 194/04, de 30 de Novembro, pertencente a Anabela Moreira Mendes, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Raposeira, freguesia de Travanca, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 109/04, de 25 de Junho, pertencente a Maria Fernanda da Rocha Resende, referente a remodelação de habitação, a edificar no lugar de Macieira, freguesia de Tendais, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 146/04, de 30 de Agosto, pertencente a Vítor Pedro Oliveira Francisco, referente a construção de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Fonte do Torno, freguesia da Gralheira, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 143/04, de 24 de Agosto, pertencente a José Ilídio Teixeira Ferraz, referente a Recuperação e ampliação de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de Tuberais, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 167/04, 18 de Outubro, pertencente a Maria Cândida, referente a construção de jazigo no cemitério Novo Ampliação – lote nº 30 – Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 142/04, de 19 de Agosto, pertencente a António Jorge Resende Mouta, referente a ampliação de edifício, a edificar no lugar de Faceira – Meridãos, freguesia de Tendais, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 207/04, de 16 de Dezembro, pertencente a Angelina Vieira da Silva, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Atalaia, freguesia de Souselo, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 169/04, de 20 de Outubro, pertencente a Almiro dos Santos Pinto, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Arcela, freguesia de S. Cristóvão, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 215/04, de 21 de Dezembro, pertencente a António Soares Vieira, referente a reconstrução de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Barroca, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 99/04, de 4 de Junho, pertencente a José Maria Vieira Ferreira, referente a construção de uma habitação, a edificar no lugar de Paços, Freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 162/04, de 21 de Setembro, pertencente a Amandino Fernandes Ferreira, referente a construção de habitação unifamiliar, a edificar no lugar de

Sanguinhedo, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 196/04, de 30 de Novembro, pertencente a José Gonçalves Caldeira, referente a remodelação e alteração de edifício com destino a habitação unifamiliar e comércio, a edificar no lugar de Vilar D'Arca, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 171/04, de 25 de Outubro, pertencente Eduardo Fernando Pereira Moura Russo, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Renda, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 170/04, de 21 de Outubro, pertencente a Tomás Jorge Lima Quesada, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Lameira, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 180/04, de 10 de Novembro, pertencente a Alberto Vitorino Lopes Ruela, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar do Casal, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 182/04, de 12 de Novembro, pertencente a Alcino Pereira Teixeira, referente a construção de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Marcos, freguesia de Oliveira do Douro, DEFERIDO; -----
-----Proc. nº 175/04, de 3 de Novembro, pertencente a Francisco Santos Ribeiro, referente a remodelação e ampliação de moradia unifamiliar, a edificar no lugar de Lourosa, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----
-----**AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE UMA MORADIA:** Presente o processo registado sob o nº 122/04, de 8 de Julho, para ampliação e remodelação de uma moradia, sita no lugar de Monte do Senhor dos Desamparados – Oliveira de Douro, pertencente a André Filipe Duarte Cardoso e Ana Cristina Duarte Cardoso, residentes no Monte do Senhor dos Desamparados, Apartado 19, Oliveira do Douro, neste concelho. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 07 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
-----**INSTALAÇÃO DE UM SALÃO DE JOGOS:** Presente o processo registado sob o nº 102/04, de 15 de Junho, para instalação de um salão de jogos, sito na Rua Capitão Salgueiro Maia, Fracção F, freguesia de Cinfães, pertencente a Cinfdigit – Soluções Informáticas, Lda., com sede na Rua Capitão Salgueiro Maia, Fracção F, freguesia de Cinfães, neste concelho. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 07 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
-----**INSTALAÇÃO DE UM SALÃO DE JOGOS:** Presente o processo registado sob o nº 93/04, de 25 de Maio, para instalação de um salão de jogos, sito no Lugar de Quintela - Paúves, Fracção F, freguesia de Cinfães, pertencente a Nuno Miguel Soares Cidade de Sousa, residente em Quintela, freguesia de Cinfães, neste concelho. -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/CM, de 07 de Fevereiro, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----
-----**OBRAS PARTICULARES – PROJECTOS RECTIFICATIVOS:** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

-----“Conforme solicitado informa-se que têm sido apresentados projectos rectificativos com os alvarás de licença já caducados, resultante de alguma falta de acompanhamento e cuidado na verificação dos prazos dos alvarás por parte dos requerentes. -----

----- Ao abrigo da legislação vigente, a caducidade de um alvará de construção, implica obrigatoriamente a correspondente caducidade do processo de licenciamento, pelo que, a conclusão do mesmo apenas pode ser efectuado com a apresentação e aprovação de um novo processo, o qual terá de ser analisado ao abrigo da legislação actualmente em vigor. -----

-----Para os processos posteriores à entrada em vigor do actual regulamento do PDM (17/10/94), este procedimento encontra-se perfeitamente exequível e necessário nos termos da legislação aplicável. -----

-----A situação para os processos de licenciamento ainda não concluídos e os quais são anteriores àquela data, a situação afigura-se um pouco mais problemática, atendendo a que até 20 de Novembro de 1991, não era obrigatória a apresentação de documento de posse, tendo esta questão sido agravada com a entrada em vigor do regulamento do PDM, em que as regras urbanísticas e de ordenamento do território foram significativamente alteradas. Ou seja, ao abrigo da actual legislação existem construções já executadas, licenciadas, cujos requerentes não têm qualquer possibilidade de instruir novo processo de licenciamento, ou não são passíveis de regularização. -----

-----**Conclusão:** -----
 -----Sugere-se que para os processos caducados e anteriores a 17 de Outubro de 1994, seja permitida a apresentação de projectos rectificativos, em aditamento ao processo inicialmente aprovado e licenciado, sendo os mesmos analisados com base nos procedimentos em vigor, aquando do seu licenciamento.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão dos Serviços Técnicos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**17.5 – DIVERSOS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE PAÚVES – NOTA DE HONORÁRIOS:** - Os “árbitros”, nomeados pelo Tribunal da Relação do Porto, Eng^{os} Luís António Fonseca Cardoso, Manuel José Ferreira da Costa e Silva e Liberto Reis Pinto, apresentam três notas de honorários no valor de € 773,50 / cada, referentes à avaliação da parcela F da Zona Industrial de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----**PARQUE DE LAZER DE MACIEIRA- FORNELOS- trabalhos imprevistos 2** – Presente uma informação dos serviços técnicos desta Câmara Municipal, Arqt^a Cristina Nabais, referente à obra acima indicada, do teor seguinte: -

-----“1. *Cumpre-me informar que relativamente à empreitada referida em epígrafe é necessário executar trabalhos de alteração ao armário de electricidade previsto inicialmente.* -----

-----2. *Estas alterações que visam obter espaço para a incluir o equipamento de medida da EDP, bem como o fornecimento e instalação de um relógio de comando da iluminação pública, foram sugeridas pelos técnicos projectistas após indicações*

da EDP. -----
-----3. O empreiteiro ao qual foi adjudicada a empreitada propõem-se executar os trabalhos de alteração pelo valor de **598.85euros + IVA, estando a proposta em anexo a esta informação.** -----

-----4. Estes trabalhos a mais, pela sua natureza, incluem-se na alínea a) do ponto 1 do artigo 26.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, visto não poderem ser tecnicamente separados do contrato existente, sem inconvenientes para o dono da obra. -----

-----5. Mais se informa, e para efeitos de controlo das obras públicas, segundo o artigo 45.º do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas, que estes trabalhos correspondem a **0.61%** do valor da adjudicação (**98.102.81 euros + iva**), podendo por esta razão ser aprovados, visto que adicionados aos trabalhos adicionais aprovados pelo executivo em 14 de Fevereiro (4.15%), não atingirem o limite autorizado por lei- 15%. -----

-----6. Para efeitos do ponto 2 do artigo 151.º do regime jurídico das empreitadas de obras públicas, informa-se que não foi requerido pelo empreiteiro uma prorrogação do prazo contratual.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ZONA DA FEIRA - NESPEREIRA:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda, referente a trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO URBANA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MINHOSO:** -----

-----**1. Trabalhos imprevistos:** - Presente a informação da Arqtª Cristina Nabais, Técnica Superior desta Câmara Municipal, referente aos trabalhos imprevistos, no montante de € 16.738,75 + Iva, que serão necessários executar na obra em epígrafe, que aqui se dá por integralmente transcrita e da qual será anexada cópia à presente acta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**2. Ajuste directo - Trabalhos imprevistos:** - Presente a informação da Arqtª Cristina Nabais, Técnica Superior desta Câmara Municipal, referente aos trabalhos imprevistos, no montante de € 17.692,00 + Iva, que serão necessários executar na obra em epígrafe, que aqui se dá por integralmente transcrita e da qual será anexada cópia à presente acta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos adjudicar os trabalhos por ajuste directo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**PARQUE MUNICIPAL DOS PASSAIS:** -----

-----**1. Trabalhos imprevistos:** - Presente a informação da Arqtª Cristina Nabais, Técnica Superior desta Câmara Municipal, referente aos trabalhos imprevistos, no montante de € 2.474,00 + Iva, que serão necessários executar na obra em epígrafe, que aqui se dá por integralmente transcrita e da qual será anexada cópia à presente acta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos desta Câmara, dispensar nos termos do nº 3 do artº 45 do D.L. 59/99, de 2 de Março o estudo previsto na parte final do nº 2 do citado artigo e diploma e aprovar a realização dos trabalhos a mais, elaborando-se o respectivo contrato adicional. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**2. Ajuste Directo - Trabalhos imprevistos:** - Presente a informação da Arqtª Cristina Nabais, Técnica Superior desta Câmara Municipal, referente aos trabalhos imprevistos, no montante de € 24.886,12 + Iva, que serão necessários executar na obra em epígrafe, que aqui se dá por integralmente transcrita e da qual será anexada cópia à presente acta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos, proceder-se a concurso por ajuste directo, convidando-se as três empresas indicadas na informação. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ENTRONCAMENTO DA RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA COM A E.N. 222:** - O sr. Vice-Presidente propõe a execução dos trabalhos de infra estruturas da rede eléctrica desta obra, conforme mapa de trabalhos apresentado pelos Serviços Técnicos, por ajuste directo, consultando-se três empresas: Nogueira & Costa S.A.; S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda; Higinio Pinheiro & Irmão, Lda. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**19 - EXPEDIENTE DIVERSO** -----

-----**ALTERAÇÃO À CIRCULAÇÃO DE COMBOIOS NA LINHA DO DOURO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 27 de Dezembro último a CP informa que está a estudar um novo modelo de oferta comercial para a linha do Douro, que concretize os projectos de melhoria no serviço ao cliente e que contribua para uma nova gestão de meios optimizada. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e solicitar à CP informações sobre o andamento do processo. -----

-----**ENCERRAMENTO: ...** -----